



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PL. N° 32
PROC. N° PL 55
9

AUTÓGRAFO N.º 058 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 055, de 20/09/2018, que autoriza o Município de Dracena a celebrar convênio com a Glencane Bioenergia S/A, objetivando a mútua cooperação para manutenção do sistema viário e definição de rota alternativa de tráfego de caminhões canavieiros e veículos agrícolas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Município de Dracena autorizado a celebrar convênio com a empresa Glencane Bioenergia S/A, objetivando a mútua cooperação para manutenção do sistema viário e definição de rota alternativa de tráfego de caminhões canavieiros e veículos agrícolas no Município de Dracena.

Art. 2º - O Convênio de que trata esta Lei destina-se ao cumprimento das exigências técnicas da Licença Ambiental Prévia nº 2575 – Processo nº 325/2014 – CETESB-SP e não implicará em repasse de recursos entre os partícipes.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Dracena, 16 de outubro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Cláudio José Pasqualetto
= 1º Secretário =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Milton Pilon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 32ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 15/10/2018.